DECRETO Nº 379, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.

**Luiz Clovis Dal Piva,** Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar no 113/2018, e;

**CONSIDERANDO,**

I – que no Processo Seletivo Público de Gestão Democrática nº 001/2023 houve a eleição de uma professora temporária, sendo que os contratos temporários serão rescindidos no dia 21 de dezembro de 2023 e a posse está marcada para o dia 22 de dezembro de 2023;

II – que o item 1.3.2 do Edital de Processo Seletivo Público de Gestão Democrática nº 001/2023 dispõe que o cargo poderá ser exercido por servidor temporário, desde que esteja com o contrato vigente com o Município;

III – que não existe a possibilidade da servidora Sandra Regina Guerra tomar posse no Processo Seletivo, tendo em vista que na data da posse não terá mais nenhum vínculo com o Município de Guatambu/SC, em virtude da rescisão de seu contrato temporário;

IV – que nos termos do artigo 23 do Decreto nº 391 de 123 de setembro de 2022, o presente caso não se enquadra na hipótese de designação de Diretor Escolar interino;

# DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a servidoraJane Mara Dal Pivabrasileira, inscrita no CPF no XXX.874.209-XX, para ocupar o cargo de gestora da Escola Municipal Francisco Corá do município de Guatambu/SC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se em disposições em contrário.

Guatambu, 22 de dezembro de 2023.

# LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal